



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0480/2018 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800016013479,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE DE AQUINO VELOSO**, Analista de Gestão Administrativa, portadora do CPF nº 912.042.591-00, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Gerência de Fiscalização da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON-GOIÁS, em substituição ao titular, servidor **MARCOS ROSA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 035.919.516-41, que usufruirá de 20 (vinte) dias de suas férias regulamentares, no período compreendido entre os dias **02 de julho de 2018 a 21 de julho de 2018**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON-GOIÁS, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão e Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO**, em 14/06/2018, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2904791** e o código CRC **7A51C3EE**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



